



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA N.º 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera Redação do Artigo 3º da Portaria nº 3, de 4 de Janeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 3º da Portaria nº 3, de 4 de janeiro de 2023, que trata sobre designação de Servidor Efetivo para o exercício da função de coordenador do controle interno no âmbito do Poder Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 3º A função Prevalecerá até dia 31 de março de 2027, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior”.***

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 3, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Berta**  
Presidente